



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 110/2007, de 29 de outubro de 2007.

Dispõe sobre a Aprovação do Pré-Projeto do município de Natividade;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pré-Projeto do município de Natividade, abaixo relacionado:

Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade Posto Divino Espírito Santo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Eugênio Paçelli de Freitas Coêlho
Presidente da CIB-TO